## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04
Fone: (43) 34772641
Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

## PORTARIA Nº 27/2019 de 22 de novembro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 24/2019, que tratava dacomposição de membros para a Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O Presidente doConsórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João Do Ivaí – Abrigo Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## **RESOLVE:**

- **Art.1º**Revogar a Portaria nº 24/2019, de 06 de novembro de 2019, a qual nomeou membros para composição da Comissão de Sindicância para a apuração de fatos e responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2019.
- **ART. 2º**A revogação se deve ao fato de que uma servidora nomeada para a Comissão se afastou temporariamente do Consórcio por estar de licença médica, ainda, que o Consórcio não conta com mais servidores efetivos que possuem isenção para substituí-la para as atribuições da Comissão.
- **ART. 3º** Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca de São João Do Ivaí – Abrigo Lar Doce Lar, aos vinte e dois dias do mês denovembro do ano de dois mil e dezenove.

REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO